



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 31/PROEN/REITORIA, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

A Pró-reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 204/GR, de 25 de fevereiro de 2021, e a Portaria nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014 e o constante dos autos do Processo nº 23255.007585/2022-16,



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Borges Braga, Pró-Reitor(a) de Ensino**, em 07/10/2022, às 15:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4202649** e o código CRC **EF761554**.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo mencionados para comporem a comissão de avaliação de implantação do curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, apresentado pelo campus de Jaguaruana, tomando por base o Regulamento para Criação, Suspensão de Oferta de Novas Turmas, Reabertura e Extinção de Cursos do IFCE, aprovado pelo Conselho Superior - Resolução Nº 100, de 27 de setembro de 2017.

Servidores	Cargo	Siape
Tiago dos Santos Façanha	Docente	2164085
Carlos Henrique Leitão Cavalcante	Docente	1966127
Camila Araújo Pinheiro	Técnica em Assuntos Educacionais	3286210
Fernanda Saraiva Benício Paulino	Bibliotecária/documentalista	2165242

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 dias, contados a partir da data desta Portaria, para emitir o parecer final, descontados aqueles destinados aos possíveis ajustes no PPC, que deverão ser realizados pela Comissão de Elaboração do Projeto..

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.

CRISTIANE BORGES BRAGA

Pró-reitora de Ensino

Referência: Processo nº 23255.007585/2022-16

SEI nº 4202649